Resolução nº : 1381/2002
Protocolo nº : 15901/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA